

CUSTO DE PRODUÇÃO DE LEITE EM FEVEREIRO

Sebastião Teixeira Gomes¹

A preços de 29 de fevereiro, no mercado de Juiz de Fora - MG, o custo de produção de leite, em nível de produtor, foi Cz\$ 25,24/litro. Esse valor foi obtido a partir da planilha de custo atualmente adotada pelo Ministério da Agricultura, na orientação de sua política de controle de preço do leite tipo C. Os coeficientes técnicos dessa planilha baseiam-se no sistema de produção de leite do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite - EMBRAPA.

Enquanto o custo foi de Cz\$ 25,24/litro o preço recebido pelo produtor, nesta data, para o leite cota-consumo foi de Cz\$ 18,55/litro. Isso dá uma diferença contra o produtor de Cz\$ 6,69/litro. É oportuno esclarecer que durante o mês de fevereiro existiram dois preços par o leite, porque houve reajuste a partir de 16 de fevereiro. Entretanto, para se comparar preço e custo deve-se considerar a mesma data, porque assim como o preço do leite era menor do que Cz\$ 18,55/litro, no início do mês, também o custo de produção era menor do que Cz\$ 25,24/litro. O que realmente faz diferença para o produtor é que, em fevereiro, ele não recebeu para todo o leite vendido o mesmo preço, porque na maioria das cooperativas e laticínios houve o pagamento diferenciado do leite cota e do extra-cota. Isso será discutido a seguir.

Do custo total de Cz\$25,24/litro, 74% referem-se aos custos variáveis e 26% aos custos fixos. Os componentes com maiores participações no custo total foram: mão-de-obra para o manejo do rebanho 18% concentrados 18%, depreciação do capital fixo 12% e remuneração do capital fixo depreciável 12%.

Durante o mês de fevereiro os componentes que apresentaram as maiores taxas de elevação de custos foram: concentrados 45%, forragens verdes (conservação de pastagens e capineiras) 25% e sais minerais 22%. O custo total do leite aumentou em fevereiro 17,78%.

¹ Professor da UFV e consultor da EMBRAPA/CNPGL. Escrito em 03-03-88.

De acordo com a metodologia utilizada, calcula-se primeiro o custo total da atividade leiteira que, subtraído do valor das vendas de animais, resulta no custo total do leite. Nos últimos meses os preços correntes de animais permanecem sem alterações significativas, contribuindo, indiretamente, para elevações no custo total do leite. Esse aspecto é importante porque, historicamente, a venda de animais sempre participou muito da renda total da atividade leiteira. Isso não acontece atualmente com o mesmo peso de épocas anteriores.

Quanto ao leite extra-cota o Governo, através da SUNAB, alterou as regras de pagamento, pela portaria nº 269 de 17 de dezembro de 1987. Antes dessa data o preço do leite extra-cota era único, em torno de 75% do preço do leite cota-consumo. Com essa portaria incluiu-se o sistema de preço em cascata para o leite extra-cota. A idéia é muito boa porque se paga mais para quem cuida melhor de sua atividade leiteira e, com isso, consegue menor variação estacional na produção de leite. Entretanto, na aplicação da idéia o Governo reduziu a renda do setor leiteiro, porque agora para o aumento no volume de leite de até 20% (isso é para o aumento de até 20% da cota) o preço corresponde a 75% do preço do leite cota-consumo, e para o aumento no volume de leite compreendido entre 20 e 50% o preço corresponde a 65% do preço do leite cota-consumo, ficando acima de 50% para livre negociação entre o produtor e comprador.

A partir dos dados de produção diária nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, durante o período 1980 a 1986, uma melhor aplicação da idéia de preço em cascata para o leite extra-cota seria: para aumento no volume de leite de até 15% o preço corresponderia a 95% do preço do leite cota-consumo, para aumento de 15 a 30% o preço corresponderia a 80% do preço do leite cota-consumo e para aumentos superiores a 30% livre negociação. Essa proposta, com certeza, provocaria uma melhor distribuição de renda no setor leiteiro sem, necessariamente, implicar em sua redução.